

PORATARIA N° 092, de 16 de Março de 2015.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA O
CARGO DE CONTADOR PARA O EFETIVO EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,

considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2014, de 26 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipal o servidor **ILDO JOSÉ GÖRGEN**, para exercer o cargo de **Contador**, a qual obteve a **1ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 17 de 09 de agosto de 2014, com termo de posse lavrado no dia 16 de Março de 2015.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **40 horas** semanais, enquadrado no Nível NS, Faixa II , terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e

Cumpra-se, em 16.03.2015.

Efetivo Exercício dia: 16 de Março de 2015

Ildo José Görgen
Servidor

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretaria Municipal de Administração